



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 1103329/2026

Senhor Coordenador de Orçamento e Finanças,

1. A Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) solicitou (ID 1099119) a emissão de empenho no valor de **790,99 (setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos)**, em favor da empresa **MERIAN AMIK DA SILVA LTDA.** (CNPJ nº 14.421.682/0001-10), fundamentada na Ata de Registro de Preços nº 9/2025 (ID 1100235).

2. A despesa tem por finalidade o fornecimento de *coffee break* para a “(...) realização da visita institucional da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso – FECOMÉRCIO, a ocorrer no dia 11 de março de 2026, às 14h, na sala de reuniões deste Tribunal” (ID 1100235).

3. A Seção de Programação Orçamentária informou a existência de disponibilidade orçamentária (ID 1102700), e juntou o pré-empenho ao ID 1102704.

4. A consulta acerca da regularidade SICAF e Cadin da empresa contratada foi juntada aos IDs 1101862 e 1101866.

5. Diante da instrução procedimental das unidades técnicas deste Regional e acolhendo as justificativas apresentadas pela unidade requisitante, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 3º, inciso I, da Portaria TRE-MT nº 166/2025, a emissão da respectiva nota de empenho, de acordo com os quantitativos, valores e condições apresentados pela Assessoria de Comunicação Social (ID 1100235), **CONDICIONADA** à manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e CADIN da empresa no momento de sua emissão.

6. Ademais, em consonância com os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 111/2012, **DECLARO** que a presente despesa tem adequação e conformidade com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Diretoria-Geral, em 5 de março de 2026.

TÂNIA YOSHIDA OLIVEIRA
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA, DIRETOR-GERAL**, em 05/03/2026, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1103329** e o código CRC **89321D8C**.